



GAZETA DO RIO DE JANEIRO.

SABBADO 30 DE JANEIRO DE 1819.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,
Recti que cultus pectora roboran. H o r a.*

NOTICIA COMMERCIAL.

Comunhão Russo (em Londres) 31 de Outubro
de 1818.

Senhør, — Havendo chegado, no anno de 1817, huma embateção estrangeira, ao porto de *Okotsk*, com mercadorias, que consistião principalmente em artigos de luxo, e huma parte considerável de licores fortes e vinho, o meu Governo julgou necessário, considerando todas as circunstâncias, determinar sobre que principios se podem admittir para o futuro generos estrangeiros no porto de *Okotsk*, e na peninsula de *Kamtschatka*, assim como quaes são os generos Russos que se podem dali exportar. Em consequencia as tres listas seguintes, sob as letras A, B, e C, forão estabelecidas, confirmadas por Sua Magestade Imperial, e publicadas pelo Senado, advertindo ao mesmo tempo —

1. Que mantimentos, especificados na lista A, drogas, &c instrumentos astronomicos, se admitem livres de direitos.

2. As mercadorias, especificadas sob a letra B, e mencionadas na pauta de *Kiachta*, não de pagat direitos conforme aquella pauta; mas aquelles generos não mencionados naquella pauta, pagarão 25 por cento, e os prohibidos pela pauta de *Kiachta*, mas especificados nesta lista, pagarão 50 por cento *ad valorem*.

3. Todos os generos ou mercadorias desnecessarias, sob qualquer nome que venhão, e pertencendo só a luxo, são prohibidos no porto de *Okotsk*, e na peninsula de *Kamtschatka*, e no

caso de serem importados, seão apprehendidos sem mais averiguacão nem resultado.

4. Os generos Russos para exportação, que são permitidos conforme a pauta de *Kiachta*, excepto os especificados sob a letra C, podem ser exportados com hum direito, fixado por aquella pauta; mas tomar-se-há o maior cuidado que os generos prohibidos nesta lista, não passem das fronteiras, em qualquer circunstancia que seja.

5. Logo que se souber das dimensões dos navios que chegarem ou sahirem, pagarão assim na chegada como na saída, o direito de 20 copecks por tonelada.

6. Logo que estejão pagão os direitos competentes dos generos importados, a fim de por huma parte não pôr dificuldades ao proprietario em dispor dos seus generos, e por outra parte de dar aos habitantes de *Okotsk*, e da peninsula de *Kamtschatka* a facilidade de comprarem o que precisarem, segundo as posses de cada hum, he permitido ao proprietario dispor de todos os seus generos nas quantidades, que o comprador exigir.

7. Todas as mencionadas leis e regulações começaráo a ter vigor no 1.º de Janeiro seguinte de 1819.

Entregando-vos estas novas regulações acerca do porto de *Okotsk*, e da peninsula de *Kamtschatka*, para informação do *Lloyd*, vos peço que as façães publicar para noticia geral dos negociantes.

Sou, Vosso Sec. A. De Dubatchefsky.

A

Lista dos mantimentos, e generos, que se podem importar livres de direitos, a saber: —

Carne de todas as sortes, quer seca, salga-

da; ou de outra maneira; manteiga; sebo; bisquitos quer de centeio, quer de trigo; farinha de centeio ou de trigo, ou de qualquer genero; tolão de todas as sortes; milho moido e por moer; trigo, centeio, e outro grão; favas e ervilhas; drogas de boticarios; instrumentos de Astronomia.

Ao que se acrescenta, a saber:— Todas as especies de carne usadas para sustento; todas as sortes de azeite; todas as especies de vegetaes usados para sustento; assucar.

B.

Lista dos generos, que se pôdem importar pagando direitos pela pauta de Kiachta, a saber:—

Lencos de algodão por duzia, 1 rublo de direito em bilhetes do Banco.

Algodões estampados por peça, 25 copecks dito.

Papel para escrever em resmas por 1,000 folhas, 25 copecks, dito.

Cobre em barra } por pood, 10 rublos, dito.
— em folha para ferro. } dito.

Lonas, brins, linho para camizas, dito para lencos, linhos estampados, cabos, couro da Russia, sola, pregos de cobre grandes e pequenos de cabeça chata, folhas de chumbo, ferro em barra, ferro em fechaduras, ferro em obra, ferro em folha, ancoras, estanho em folhas, pez, 25 por cento, ad valorem, dito.

Além destes permite-se importar os seguintes, que são prohibidos na pauta de Kiachta, a saber:— Serras grandes e pequenas, limas, 30 por cento ad valorem, dito.

C.

Lista dos generos, que são prohibidos de exportar-se de Okotsk e da Peninsula de Kamtschatka, a saber:—

Toda a sorte de pelles (mertas, e arminhos); ouro e prata em folha e em moeda estrangeira; pannos grossos; couros não curridos, secos, crús, ou salgados; toda a especie de moeda Russa, e letras de Banco Russas; fio; castor e outros pellos ou pelles; armas de fogo, e outros instrumentos de guerra, como peças, fusis, pistolas, espadas, sabres, punhaes, baionetas, langas, ou alabardas, e todo o genero de armas; pannos de todas as sortes e qualidades; todos os materiaes de guerra, como polvora, salitre, ballas de espingarda, chumbo, ballas de canhão, pederneiras, e outras similhantes; embarcações navegaveis, excepto aquellas empregadas e pertencentes a vassallos Russos;

maçame e aparelho, como amarras, cabos, velas, mastros e todos os artigos proprios para apparejar embatcações, salvo aquelles que forem necessarios para a navegação de embarcações de vassalos Russos.

S. Petersburgo 3 de Outubro.

As grandes obras, que começaram para melhorar esta Cidade, vão proseguindo com grande actividade. As calçadas largas para commodo dos passageiros a pé, feitas de granito, são um ornamento particular. A grande ponte de ferro fundido sobre a Moika está quasi completa; consumirão-se nella 30,000 poods de ferro, a 40 libras cada pood. A despesa subirá a 400,000 rublos.

O Conde Romanzow, Chanceller do Imperio, fez este anno presente de 1,000 rublos ao Jardim Botanico de Simpherapool; na Crimeia. O Director do Jardim destinou esta somma para comprar figueiras e oliveiras no territorio Genovez, para planta-las no Jardim Botanico.

Paris 24 de Outubro.

Collocarão-se no Pantheon de Roma bustos em marmore de Christovão Colombo, de Galileu, Hannibal Caro, e de Tiraboschi.

Aix-la-Chapelle 22 de Outubro.

Sua Magestade o Imperador d'Austria, que he agora o unico Soberano aqui, continua a visitar os arredores da Cidade; fazendo-se em toda a parte amar por sua affabilidade, e condescendencia, e deixando preciosas provas da sua liberalidade.

Aix-la-Chapelle 3 de Novembro.

Hontem ás 11 horas da manhã, o Imperador da Russia foi informado que sua Augusta Maiinha partido de Cologne ás 7 horas, e que ao meio dia havia de chegar a Aix-la-Chapelle. O Príncipe Real de Prussia estava então com o Imperador. Entrarão logo em huma caleça, que os esperava, e farão procurar a Imperatriz, que encontraram a duas legoas da Cidade. O Imperador entrou na carruagem de sua Mai, e o Príncipe Real, depois de offerecer em nome do Rei suas homenagens á Princeza, entrou só em Aix-la-Chapelle.

A huma hora, a Imperatriz, e sua comitiva chegaram ao castello de Roth, passando pelos baluartes exteriores. Pouco tempo depois vierão-

o Imperador d'Austria em coche de gala, o Príncipe Real da Prussia, e o Príncipe Guilherme, a Princeza de Latour e Taxis, o Duque de Wellington, e M. d'Alapeus. Segundo as novas disposições tomadas pelo Imperador Alexandre, sua Augusta Mai devendo dormir em Maestricht, sómente se demorou a jantar. As personagens, que se havião reunido em Roth, forão convidadas para este banquete. O Imperador d'Austria deu a mão á Imperatriz, e o Imperador da Russia á Princeza de Latour e Taxis para passarem a salla do festim.

A partida da Imperatriz Mai, o Imperador entrou na sua carruagem, e acompanhou-a huma legoa pela estrada de Maestricht.

Gazeta de Londres 3 de Novembro:

No Paço de Carlton-House, a 31 de Outubro de 1818, presente Sua Alteza Real, o Príncipe Regente, em Concelho.

Sua Alteza Real o Príncipe Regente em Concelho Houve por bem hoje ordenar, em nome e da parte de Sua Magestade, que o Parlamento, que está prorrogado até Quinta feira, 12 de Novembro seguinte, se prorogue de novo até Terça feira 29 de Dezembro seguinte; e que as Convocações de Canterbury e York, que estão prorrogadas até Sexta feira 13 de Novembro seguinte, se proroguem mais até Quarta feira 30 de Dezembro seguinte.

NOTÍCIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 26 do corrente. — Havre de Grace; 46 dias; G. Franc. La Louise, M. Benoit Jean, C. a March e Irmãos, manteiga, pannos, sedas e outras fazendas. — Baltimore; 68 dias; B. Amer. Kingston, M. Benjamin Bachelor, C. a James Birkhead, farinha, trigo e bolacha. — New Yorck; 40 dias; E. Amer. Petion, M. George W. Grice, C. ao dito, farinha de trigo e sedas. — Ubatuba; 9 dias; C. M. Antonio Marianno da Silva, C. a Manoel Luiz Martins, caffé e assucar.

Dia 27 dito. — Filadelpbia; 44 dias; G. Amer. Susquehanna, M. José Rush, C. ao Sobrecarga, trigo, genebra e fazendas. — Liorne; 52 dias; B. Amer. Roque, M. Stephens Wilkins, C. ao M., azeite. — Little Bay; 56 dias; B. Ing. Dart, M. Henry Whit, C. a Naylor, Irmãos, bacalhão, manteiga e farinha. — Cabinda; 24 dias; E. Anna do Rio, M. João José de Oliveira, C. a Bernardo Luiz de Almeida, escravos.

Dia 28 dito. — Amsterdam; 77 dias; G. Holl. William, M. C. H. Rooseboom, C. ao M., manteiga, quejos e fazendas. — Liverpool; 94 dias; B. Ing. Prothock, M. W. Peter, C. a March, Irmãos, e Comp., manteiga, cerveja e fazendas. — Newbury Port; 60 dias; E. Amer. Eagle, M. Abel Johnson, C. ao M., farinha, bacalhão e sabão. — Rio Grande; 34 dias; S. Europa, M. Clemente Coelho Fragozo, C. a Francisco das Chagas e Araujo, carne, couros e sebo. — Cananéa; 34 dias; S. Piedade, M. Francisco Xavier da Silva, C. a José Caetano Travassos, arroz. — Tagoabi; 6 dias; L. Senhora da Guia, M. Manoel Antonio dos Santos, C. a Antonio Gomes Barrozo, assucar e agoardente. — Dito; 44 dias; L. Senhora do Cabo, M. Ignacio Cardozo, C. a João Gomes Barrozo, duto. — Dito; 3 dias; L.

S. José, M. Domingos Lopes da Silva, C. a Sebastião Marcellino, arroz e farinha. — Dito; 11 dia; L. S. João Baptista, M. Antonio Pereira, C. ao dito, assucar e milho. — Ilha Grande; 50 dias; L. S. José Monte Carmelo, M. Salvador Dias, C. ao M., assucar, agoardente e caffé. — Dito; 1 dia; L. Conceição Ligeira, M. João Baptista Cordeiro, C. ao M., dito e farinha. — Dito; dito, L. Santa Barbara, M. Manoel Gonçalves, C. ao M., farinha e arroz. — Dito; 22 dias; L. S. Bento, M. José Pereira Rosa, C. ao M., dito e caffé. — Parati; 29 dias; L. Bomfim Santa Anna, M. José Matias, C. ao M., agoardente e farinha. — Dito; 25 dias; L. Santa Anna, M. Francisco José Pereira, C. a José Rodrigues Salgado, dito e assucar. — Dito; 28 dias; L. Senhora do Carmo, M. Antonio Correia Pinto, C. ao M., assucar e agoardente. — Dito; 20 dias; L. Bom Jesus do Iguaçu, M. Manoel José Viana, C. a Antonio Marques Pereira, dito. — Santos; 18 dias; L. S. Vicente de Paúlo, M. Antonio Pinto Neto, C. ao M., assucar. — Dito; 34 dias; L. Conceição, M. Manoel Alexandre de Vasconcellos, C. a João Ferreira Duarte, dito. — Gramarim; 1 dia; Bangola, M. João de Queiroz, C. a Lourenço Antonio Ferreira, caffé.

SALIDAS.

Dia 26 do corrente. — Pernambuco; C. de guerra Princeza Real, Com. o Cap. de Freg. José Xavier Bersane Leite. — Porto Alegre; S. Ligeiro, M. João José de Souza, assucar, tabaco, ferro e fazendas. — Cabo frio; L. Senhora do Cabo, M. Antonio da Silva Pereira, lastro.

Dia 27 dito. — Falmouth; P. Ing. Sandwich, Com. Peter Francis. — Bahia; B. Ing. Comet, M. Henry Bellamy, lastro. — Gernesey; B. Ing.

Echo, M. W. *Berryman*; assucar; arroz, café e outros generos. — *Rio Grande*; B. *Príncipe*, M. *José Antônio de Freitas*, lastro. — Dito; S. *Jesus Maria José*, M. *Cipriano Domingos Ribeiro*, sal. — *Caravellas*; B. *Gaiota*, M. *Manoel Carpar Moreira*, lastro.

Dia 28 dito. — *Hamburgo*; B. *Ing. Ero*, M. *Thomaz Dubois*, assucar.

A V I S O S.

Saiu á luz o folheto intitulado. — *Signaes evidentes da vinda do Antichristo provados com razões autenticas*, expõe-se a sua vida, seus progressos, sua decadencia e a sua morte com o tratado do fin do mundo. Vende-se na loja da *Gazeta* por 320.

Antonio da Silva Pontes, faz saber ao público que *José Antonio Gomes Braga* o obrigou a aceitar diversas letras, que indicão ajustamento de contas, que não fez, as quaes tem reclamado em jazo, e está pendente a acção respectiva, para que ninguém as receba por qualquer trato, que com elle, ou com terceiro faça.

Quem quizer comprar hum mulato claro bom oficial de *Barbeiro* de idade de 20 annos, procure na rua das *Violas* N.^o 10.

Quem quizer comprar os pertences de huma fabrica de vellás, dirija-se ao largo de S. *Domingos*, cui dô *Sabá*, traveça de *Santa Efigenia*, em caza de *José da Silveira*.

Quem perdeu hum bilhete da 2^a Loteria, procure na rua do *Vallongo*, caza N.^o 7, que dando os signais certos se lhe entregará.

Vende-se huma chacara aopé da Freguezia do *Engenho Velho*, com 12 braças de tecelada, e 190 de fundo, com cizi de vivendi nova coberta de telhá, com agoa dentro; quem a quizer comprar falle com *Bernardi José dos Santos*, na rua do *Lavrário*, que mora contiguo á caza da viúva do Ex.^{mo} *João Paulo Bezerra*.

Francisco José Vieira, faz sciente ao público o ter-se creado Administração pela Real Junta do Commercio, no dia 16 de Janeiro de 1819, dos bens do falecido *Francisco José Gonçalves*, para que todos os credores que o forem á ditz caza, queirão justificar suas dividas perante a mesma Real Junta no prazo de tres mezes, pena de que, o não fazendo, não serão mais ouvidos.

Na rua do *Ouvidor* N.^o 19, achir-se-há tudo o que he de luxo e arte, linhas de todas as cores, retroz, borões, franjis de algodão e de seda, luvas, e tudo o que he necessario para o arranjo das Senhoras. Para a mesmí cizi deseja-se huma negra de aluguel, que seja fiel e intelligente.

Manoel José Fernandes, Grangáço approvado, morador na rua nova de S. *Bento* N.^o 14, faz sciente ao público que cura admiravelmente erizos, verrugas, lobinhos, canzanos, e dores sciáticas.

Nesta Cidade se acha hum Padre *Portugues*, que se oferece para ensinar a meninos Grammatica Lutini, ou para Capellão de Engenho; quem o pernecer pôde falar com *Manoel Caetano Pinto*, rua dos *Pescadores*; e poderá ensinar Grammatica Portugueza.

Por varios escritos, que se achão nas esquinhas, consta que *D. Anna Luiza de Azevedo*, residente na rua do *Sabão*, quer fazer vendi de huma chacara, sita no *Engenho Novo*, caminho do *Mataço*, e por isso se fiz saber que as benfeitorias da dita chacara estão hipotecadas a *Francisco Ramos Costa*, por dividí de 6140400 réis, como consta de huma escritura, que se acha no cartorio e notas do Tabellião *Manoel Marques Perdigão*, na rua dos *Pescadores*.

Na rua do *Ouvidor* N.^o 63, ha para vender lustres de diferentes tamanhos, de gosto muito moderno, e bastante ricos, por preços muito commodos.

Quem quizer comprar huma morada de cazaras terreas com negocio de melhados, sitas á *Bica dos Marinbetros*, aopé da ponte, falle com *Manoel José Mendes*, morador nas mesmas, que se vende tudo por preço commodo.

Vende-se duas moradas de cazaras terreas, e terreno nos fundos das mesmas, no lugar chamado o *Cabeceiro*, entre S. *Domingos* e a *Praia Grande*, lugar muito bom para banhos, quem as pertender, falle com *Alexandre José de Souza*, em a loja do Tenente *Custódio José Moreira*, cinto da rua do *Ouvidor*, e cui da *Quitanda*.

Vende-se ás brisas huma chácara no caminho de S. *Christovão* á esquerda, que parte por hum lado com *Manoel Lobo de Souza Bairros*, e pelo outro com *Manoel Caetano Pinto*, quem a pertender comprar falle com *José Homem do Amaral*, em cazaras N.^o 1., na *Ladeira de João Homem*.

* * No ultimo anuncio da *Gazeta* precedente em lugar de rua da *Prainha* leia-se rua da *Princesa*.